



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0137/2020, de 06 de fevereiro de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 3º da lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa /MEC nº. 9, de 5 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 2º, inciso I, da lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da pessoa com deficiência);

CONSIDERANDO o que determina os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o que Memorando Eletrônico nº 20/2020 – PROGRAD, de 05 de fevereiro de 2020, o qual solicita composição da Portaria de designação de Comissão Multiprofissional,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para comporem a Comissão Multiprofissional de avaliação dos Candidatos e/ou discentes com deficiência participantes de Processos seletivos no âmbito da UFERSA.

- I. **Tammy Rodrigues** (Presidente)
- II. **Maria da Glória da Silva** (titular)
- III. **Diego Ariel de Lima** (titular)
- IV. **Lana Lacerda de Lima** (titular)
- V. **Gilberliane Mayara Andrade Melo** (titular)
- VI. **Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros** (titular)
- VII. **Mônica Rafaela de Almeida** (titular)
- VIII. **Dayse Darlene Queiroz de Lima** (titular)
- IX. **Solange Neves dos Santos** (suplente)
- X. **Carmen Tassiany Alves de Lima** (suplente)
- XI. **Maria Kaliane de Oliveira Morais** (suplente)
- XII. **Ligiane Medeiros Diógenes** (suplente)

Art. 2º A Comissão supramencionada terá o prazo de 120 dias para concluir os trabalhos, quando deverá encaminhar ao Gabinete da Reitoria o relatório final.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor